

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 01 E 02 DE ABRIL DE 1976

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do CFMV, exercício de 1976.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23.10.68, combinado com o Art. 3º, alínea “j” do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28.07.69, e o item 1.2.2 da Resolução nº 34, de 17.12.70,

R E S O L V E,

Aprovar a 1ª Reformulação de Reajuste do Orçamento do CFMV, referentes ao exercício de 1976 conforme se apresenta anexo.

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156

**REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 515**

